



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2020, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06673/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, E A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE RETRO ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AOS AGROPECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, Sr. NERIVON ROCHA BAYERL**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº 1174284/ES e CPF nº 027.788.167-63, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Comunidade de São Salvador, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com sede estabelecida na Rua Ercy Dias Santana, nº 53, Distrito de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato pela seu representante legal, **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, Nº 192, Apto. 304, Bairro Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é ACRÉSCER 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) A QUANTIDADE DE HORAS INICIALMENTE CONTRATADAS REFERENTE AO LOTE 001 E LOTE 002 DO CONTRATO.

1.2 - Para o Lote 001 será acrescida a quantia de 720 (setecentas e vinte) horas, e para o Lote 002, a quantia de 288 (duzentas e oitenta e oito) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil e novecentos e vinte reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de horas inicialmente contratadas para o Lote 001 e Lote 002, sendo que para o Lote 001, o valor é de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e, para o Lote 002, o valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil e cento e vinte reais), que serão pagas de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Órgão: 030 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - **Projeto/Atividade:** 2.177 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 07 de abril de 2021.

NERIVON ROCHA BAYERL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JACQUELINE BARBARA DE SOUZA G. PESSINE
JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59
CONTRATADA